

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.135 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS NO VALOR DE R\$ 799.700,00.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

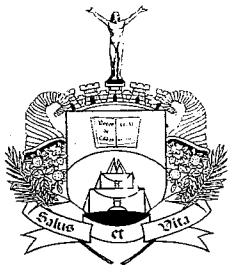
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento da Câmara Municipal de Poços de Caldas no valor total de R\$ 799.700,00 (setecentos e noventa e nove mil e setecentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01.031.0001.8004..3.3.90.39.00.ficha 09 – Out. Serv. de Ter. PJ.....	48.700,00 – F.100
01.01.01.031.0001.8004..3.3.90.40.00.ficha 10 – Serv. de Tec. de Inf.....	26.000,00 – F.100
01.01.01.031.0001.8004..4.4.90.52.ficha 12 – Equip. e Mat. Permanente.....	320.000,00 – F.100
01.04.01.123.0002.8009..3.3.90.40.00.ficha 42 – Serv. de Tec. de Inf.....	205.000,00 – F.100
01.07.01.122.0002.8012..3.3.90.39.00..ficha 83 – Out. Serv. de Terc. PJ.....	100.000,00 – F.100
01.07.01.122.0002.8012..4.4.90.52.00..ficha 86 – Equi. e Mat. Per.....	100.000,00 – F.100

Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.02.01.031.0002.8007..3.3.90.40 ficha 27 Serv. de Tec. da Inf.....	330.000,00 – F.100
01.07.01.122.0002.3002..4.4.90.61..ficha 75 Aquisição de Imóveis.....	100.000,00 – F.100
01.07.01.271.0002.8015..3.1.90.13.ficha 88 Obrigações Patronais.....	269.700,00 – F.100
01.06.01.131.0002.8011.3.1.90.11..ficha 52 Venc. e Vant. Fixas.....	100.000,00 – F.100



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.135 – fl. 2 /

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda